



Câmara Mun. de Bom Jesus do Tocantins  
Em: 23/02/2026  
APROVADO  
Folha 1 de 1

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Resolução nº 001/2026

Bom Jesus do Tocantins -TO, 23 de Fevereiro de 2026

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com Zahav Cash S.A. CNPJ: 56.984.959/0001-63 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Zahav Cash S.A. CNPJ: 56.984.959/0001-63, visando a concessão de adiantamento salarial, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins- TO.

**Art. 2º** - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Parágrafo Único.** Vereadores no período do mandato vigente. Funcionários Efetivos em até 96 meses.

**Art. 3º**- Fica estabelecido que a margem consignável destinada ao Adiantamento Salarial, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins- TO, será de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração mensal do servidor público ou vereador, observadas as normas vigentes e os critérios definidos no convênio celebrado.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário. No caso de Resolução ser alterada ou extinta, todas as obrigações assumidas, averbações e repasses financeiros, serão mantidos até a liquidação final das operações.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins Estado do Tocantins, aos vinte e três do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte seis (23/02/2026).

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR: Nilton da Silva Ribeiro**

**Requerimento 001/2026** Bom Jesus do Tocantins, 23 de Fevereiro de 2026.

A Senhora  
**Rafaela Feitosa Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

- **Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando providências urgentes na Rua Júlio Alves de Glória, referente à implantação de rede de esgoto, melhoria na drenagem pluvial e reparos na pavimentação asfáltica.**

**JUSTIFICATIVA:** A Rua Júlio Alves de Glória apresenta graves problemas de saneamento e drenagem, como ausência de rede de esgoto, acúmulo de água da chuva, mau cheiro, risco à saúde pública e danos ao asfalto, dificultando o tráfego e a mobilidade dos moradores, especialmente em períodos chuvosos. A situação exige intervenção técnica imediata, por se tratar de questão de saúde pública, infraestrutura urbana e dignidade da população. Diante disso, requer-se vistoria técnica urgente, estudo para implantação da rede de esgoto, adequação do sistema de drenagem pluvial e apresentação de cronograma para execução das obras.

Atenciosamente;



**Nilton da Silva Ribeiro**

**VEREADOR**

**Nilton da Silva Ribeiro**  
**Vereador**  
**CPF: 013.927.811-75**

24-02-26  
João Paulo de S. Ribeiro



ESTADO DO TOCANTINS  
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
GABINETE DA VEREADORA: *Daniela Neves Lima Gomes*

23 de Fevereiro de 2026.

Requerimento 001/2026

A Senhora  
**Rafaela Feitosa Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

**Requeiro após ouvido do Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a substituição das lâmpadas queimadas da iluminação pública em todo o município.**

**JUSTIFICATIVA:** Diversos pontos do município encontram-se com lâmpadas queimadas, comprometendo a iluminação pública, o que tem causado insegurança à população, dificultado a mobilidade noturna e aumentado o risco de acidentes e ocorrências de violência. A manutenção adequada da iluminação pública é essencial para garantir segurança, bem-estar e qualidade de vida aos munícipes. Diante do exposto, **requer-se a realização de levantamento técnico e a imediata substituição das lâmpadas queimadas, assegurando o pleno funcionamento da iluminação pública municipal.**

Atenciosamente;

**Daniela Neves Lima Gomes**  
Vereadora

24-02-26  
João Paulo da S. Ribeiro